



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 312/2017.**

*Declara vago cargo de Servidora  
Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990 e, considerando o art. 47 inciso IV c.c ao art. 48 inciso II da Lei Complementar 049/2010,

**R E S O L V E:**

Declarar vago o cargo efetivo de Profissional de Educação, em virtude do falecimento da Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **MARA ESTELA MÔNACO**, Matrícula 39, ocorrido no dia 26/04/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 26 de abril de 2017.

Ladário-MS, 05 de Maio de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal